



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUINTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XI

EDIÇÃO Nº:2817

6 Pág(s) + 25 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

46	Hemilly Eduarda Do Nascimento Foguel	***.374.198-**
47	Eliene Bertolini Bortolucci	***.952.868-**
48	Ana Livia Puppi Raimundo	***.705.418-**
49	Juliana De Souza Fonseca Ribeiro	***.839.488-**
50	Joice De Franca Oliveira	***.072.058-**
51	Letícia Cavalcanti	***.248.528-**
52	Rayssa Celestina Trautwein	***.939.898-**
53	Bruna Marcondes Feliciano Da Silva	***.644.308-**
54	Talita Da Silva Milan	***.527.268-**
55	Maria Alice Bonfim	***.634.388-**
56	Daiane Cerqueira De Araujo	***.148.678-**
57	Maria Firmino Da Silva	***.189.682-**
58	Patrícia De Oliveira Pereira Da Silva	***.053.568-**
59	Lucinéia Malafaia Siqueira	***.027.828-**
60	Michele Aparecida Piccolo Segundo	***.147.108-**
61	Ana Cláudia Sabino Ferreira	***.076.318-**
62	Jaqueline Se Jesus Dos Santos Machado	***.014.238-**
63	Adriana Cristina Ferreira Sabbadin	***.898.488-**
64	Rebeca Tonetto Manoel Bottigelli	***.503.528-**
65	Kathlen Fabricio	***.981.858-**
66	Samara Midori Da Silva	***.512.128-**

Irineu Norival Maretto
Prefeito do Município de Araras

João Paulo Ferreira Rissi
Secretário Municipal da Administração

CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARAS-RESOLUÇÃO Nº 001 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do PMASweb do Estado para o exercício de 2026 referente aos repasses de recursos estaduais às organizações da Sociedade Civil das Proteções Sociais Básica e Especial, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social de Araras.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARAS – CMAS, em reunião extraordinária realizada em 02 de Fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.789/1996 e pela Lei nº 5.323/2020, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Município de Araras,

Considerando a Resolução da SEDS – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social nº 01/2026 que dispõe sobre o financiamento dos serviços da Assistência Social nos Municípios do Estado de São Paulo, cujo valor recebido pelo Município de Araras foi de **R\$ 788.143,38** (setecentos e oitenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), conforme extrato bancário apresentado;

Considerando que tais valores se referem a recursos estaduais programados para o exercício de 2026, cuja utilização deve ocorrer no exercício vigente, a fim de evitar a devolução dos mesmos;

Considerando a importância da correta execução orçamentária e financeira dos recursos destinados à rede socioassistencial cofinanciada, garantindo a continuidade dos serviços e o cumprimento das metas pactuadas;

RESOLVE:

Art. 1º – **APROVAR** o PMASweb dos recursos estaduais programados para o exercício de 2026, a serem pagos em 12 parcelas iguais, repassados para as Organizações da Sociedade Civil das Proteções Sociais da Básica e da Especial, sendo Média e Alta Complexidade.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento desta deliberação à Secretaria Municipal de Assistência Social para ciência e, após, a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social de São Paulo – SEDS – regional da DRADS – Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Piracicaba/SP, conforme o ofício e documentos anexos.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Araras, 03 de Fevereiro de 2026.

José Adilson Bonatto
Presidente do CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.
A Prefeitura Municipal de Araras dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)